MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 216 , DE 10 DE MARÇO DE 2016

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso das atribuições previstas na Lei Complementar n.º 75, de 20 de maio 1993, e tendo em vista o que consta do Processo Tabularium n.º 08191.018357/2016-21,

RESOLVE:

Conceder a Procuradora de Justiça deste Ministério Público **ARINDA FERNANDES**, matrícula 263, a conversão em pecúnia, mediante disponibilidade orçamentária, de **293 (duzentos e noventa e três) dias** de licença-prêmio não usufruídos, com fundamento no art. 5º, parágrafo único, inciso III, da Portaria PGR n.º 705, de 12/11/2012, alterada pela Portaria PGR n.º 122, de 24/2/2014.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

LEONARDO ROSCOE BESSA

SECSAD/CGAB/PGJ 10/MAR/2016 15:09 3012227

S:\2016\PGJ\Portarias\Licença - Prêmio - Conversão em Pecúnia\ARINDA FERNANDES.doc

Aline Lobo 3275 1
Publicada em 11 / 03 / 16
Esta cópia confere com o original